

INTERESSADA: ESCOLA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – ECPIE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM PROGRAMAÇÃO E REDE E EM CONCERTO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS  
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
PROCESSO Nº 142/2005 *Publicado no DOE de 04/10/2006 pela Portaria SECTMA nº 190, de 03/10/2006*  
**PARECER CEE/PE Nº 113/2006-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/09/2006*

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do ofício s/n, datado de 30 de junho de 2005, enviado ao CEE/PE, à atenção de seu presidente, a Escola de Cursos Profissionalizantes de Informática e Eletrônica, localizada na Rua Joaquim Felipe nº 119, Boa Vista – Recife, solicita Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Programação e Rede e em Concerto de Computadores e Periféricos, a serem ministrados em sua sede, no endereço acima citado.

O processo foi redistribuído a esta relatoria em 08/08/2006, após ter sido avaliado pela comissão de especialistas da SECTMA em 18 de julho de 2006, dando entrada no CEE/PE em 24/07/2006.

A comissão de Avaliação foi formada por:

Sueli Maria Mira Cavalcanti – Coordenadora da Comissão, Valdelice Áurea de Araújo de Siqueira – Técnica-SECTMA, Cinthya de Oliveira Rocha Mayrinck – Especialista-Programação de Rede, Rogério Arruda de Moura – Especialista-Concerto de Computadores e Periféricos.

A documentação da Instituição encontra-se devida e regularmente anexada ao processo, de acordo com o que determina a legislação em vigor, constando de:

- ofício ao CEE/PE
- portaria de autorização
- parecer de autorização
- plano de curso
- relatório da instituição
- questionário de aproveitamento
- certidões negativas
- autorização dos docentes
- certificados e diplomas.

O processo consta de dois volumes com o total de 403 páginas.

## **II – ANÁLISE:**

Na análise e verificação dos documentos inclusos no processo, constata-se que as certidões apresentadas foram emitidas pelos órgãos competentes para cada fim específico.

A instituição inicialmente tinha solicitado renovação de três cursos mas posteriormente comunicou à SECTMA o não interesse na renovação do Curso Técnico em Nível Médio de

Informática em Programação Visual e Rede, sendo a Avaliação feita somente para os outros dois cursos.

A primeira visita “*in loco*” foi realizada em 19/04/2006, para avaliação das condições de oferta dos Cursos, sendo na oportunidade feitas algumas exigências, para serem atendidas em sete dias.

Em 27/04/2006 a Escola encaminhou um pedido de prorrogação para atendimento das exigências.

A comissão durante a visita foi acompanhada pela diretora pedagógica Claudia Maria Braga Carielo e pela secretária Sarah Vasconcelos Barbosa de Freitas. Antes de iniciada a visita, foi realizada uma reunião entre a comissão e o pessoal da ECPIE, para informar quais os aspectos a serem avaliados e qual documentação deveria ser apresentada à comissão, quando da discussão do plano de curso autorizado, a diretora pedagógica disse que seriam necessários fazer ajustes no plano quanto ao currículo proposto, assim como no regimento escolar para adequar alguns capítulos, contemplando a Educação Profissional.

Na análise da escrituração e organização didático-pedagógica, a comissão verificou que “nunca existiu nenhuma turma matriculada no Curso de Programação e Rede, apenas alunos matriculados no Curso de Educação Profissional de Nível Básico, o qual a Escola denominava de Educação Básica e Continuada de Trabalhadores”. Este curso servia para ingressar no de Técnico de Conserto de Computadores e Periféricos, de acordo com o contrato de Prestação de Serviços, anexo ao processo.

A comissão verificou que, apesar do plano de curso ter como duração de um ano e nove meses, os alunos matriculados em 2003 ainda não tinham concluído o curso, isto é, quase três anos após o ingresso. A maioria dos alunos mostrou à comissão insatisfação com a terminalidade do curso, posto que a “Escola avisa que eles têm até cinco anos para concluírem o curso”. A escola deverá apresentar um plano de conclusão dos cursos, para os alunos já matriculados.

A comissão detectou que “alguns alunos já terminaram o primeiro módulo, a metade do segundo e algumas disciplinas do quarto módulo, a metade do segundo e algumas disciplinas do quarto módulo (porque o aluno está precisando daquela disciplina para a sua vida profissional) demonstrando que não existe atendimento à seqüência do currículo aprovado pela autorização, nem organização, continuidade e terminalidade dos módulos.

Até ao presente a Escola não expediu nenhum diploma, apenas certificados de qualificação profissional.

A gestão da escola é feita pela diretora pedagógica, coordenadora de curso, secretária e equipe de apoio técnico-administrativo.

A equipe técnica e pedagógica tem conhecimento das atividades próprias de suas funções.

A instituição não cumpre as normas do regimento escolar, por mal definidas. Há queixas dos alunos no que se refere à integração e comunicação entre eles e a equipe gestora.

Não existe plano de cargos e carreira de docentes, estes são contratados pelo regime da C.L.T.

A avaliação dos docentes é feita pela coordenação pedagógica, segundo as avaliações aplicadas aos alunos.

A escola não possui plano de capacitação docente não tem atas de registros de frequência de participação, plano de atividades e capacitações realizadas.

A estrutura física é constituída por oito salas laboratório, sendo seis no térreo e duas no pavimento superior.

Térreo:

- três salas com sete computadores, para 14 alunos
- três salas com cinco computadores, para 10 alunos
- uma sala laboratório para conserto de computadores, para 18 alunos
- uma sala de prática para conserto de impressoras com uma mesa grande e 12 cadeiras
- secretaria

- biblioteca, com espaço insuficiente para uma Escola de Nível Técnico
- recepção
- banheiro adaptado para deficientes físicos.

Existe uma passagem, com cerca de quatro metros, a céu aberto, entre os dois pavilhões que precisa de ser coberta, para evitar a chuva, que dificulta o acesso.

As normas técnicas da Lei Federal nº 10.098/2000 são atendidas pela Instituição.

No aspecto didático-pedagógico a ECPIE não está cumprindo a proposta curricular autorizada pelo CEE/PE, assim como não atende à carga horária proposta no plano de curso. Alguns docentes não têm comprovação de formação da função docente específica que exerce. Falta de estrutura e de capacidade mínima das salas e laboratório, espaço reduzido, bancadas não apropriadas para os fins a que se propõem os cursos e equipamentos mínimos e alguns desatualizados.

A Biblioteca tem espaço reduzido (21,10m<sup>2</sup>), o acesso à “internet” é restrito a apenas dois terminais e o acervo bibliográfico é desatualizado e insuficiente para funcionamento de Cursos Técnicos de Nível Médio.

“Não foi comprovada a existência de software de Gestão de Controle e Acompanhamento de Registros Escolares”.

Não existe comprovação de capacitação pedagógica, desde a aprovação do plano de curso, até ao presente.

A avaliação é feita ao término de cada disciplina cursada durante o processo de aprendizagem.

O aluno será aprovado desde que tenha frequência mínima de 75% e nota sete.

Ainda como agravante, a comissão de especialistas detectou falta de conhecimento da legislação em vigor, por parte dos dirigentes e da equipe pedagógica do ECPIE.

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>		
<b>Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Informática em Programação e Rede.</b>		
		<b>Carga Horária</b>
Módulo I	Hardware Profissional	376
Módulo II	Programação	334
Módulo III	Tecnologia e Administração em Rede	156
Módulo IV	Administração e Projetos	144
	Horas/aula Teórica e Prática	1010
	Estágio Supervisionado	150
<b>Total</b>		<b>1.160</b>

#### MÓDULO I – HARDWARE PROFISSIONAL

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>		<b>Horas/aula</b>
	Teoria	Prática	
Iniciação à Informática e Eletrônica	21	27	48
Defeitos e Soluções provocados pela Rede Elétrica no PC.	33	12	45
Conserto de Computadores “Hardware”	93	43	136
Conserto de Computadores “Hardware e Software”	47	53	100
Instalação e Utilização de Equipamentos e Interfaces	26	21	47
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>156</b>	<b>376</b>

## MÓDULO II – PROGRAMAÇÃO

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>		<b>CH. Total</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	
Lógica / Delphi	15	15	30
Access / SOL	15	15	30
Delphi Profissional I	20	30	50
Delphi Profissional II	20	30	50
ASP	22	22	44
C + +	22	22	44
Visual Basic	22	22	44
Java	19	23	42
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>179</b>	<b>334</b>

## MÓDULO III – TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO EM REDE

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>		<b>Horas/aula</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	
Administração de Servidor			
- Implementação e administração do Windows Server	15	25	40
- Web e Avançado	10	14	24
- Projeto de Rede I	4	10	14
<b>Administração de Sistemas Linux</b>			
- Linux (Operacional)	10	10	20
- Linux (Administração)	13	20	33
- Linux (Segurança)	7	10	17
- Projeto de Rede II	4	4	8
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>93</b>	<b>156</b>

## MÓDULO IV - ADMINISTRAÇÃO e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>		<b>Horas/aula</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	
Projeto de Sistema de Informação	44	44	88
Ética Profissional e Empreendedorismo	10	10	20
Organização e Normas	10	10	20
Word Profissional	04	04	08
Power Point Profissional	04	04	08
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>72</b>	<b>144</b>

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>		
<b>Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Informática para Conserto de Computadores e Periféricos</b>		
		<b>Carga Horária</b>
Módulo I	Hardware Profissional	376
Módulo II	Eletrônica para Conserto de Equipamentos	310
Módulo III	Tecnologia e Administração em Rede	156
Módulo IV	Administração e Montagem de circuitos	168
	Horas/aula Teórica e Prática	1.010
	Estágio Supervisionado	150
<b>Total</b>		<b>1.160</b>

## MÓDULO I – HARDWARE PROFISSIONAL

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>		<b>Horas/aula</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	
Iniciação a Informática, Eletrônica	21	27	48
Defeitos e Soluções provocados pela Rede Elétrica no PC	33	12	45
Conserto de Computadores “Hardware”	93	43	136
Conserto de Computadores “Hardware e Software”	47	53	100
Instalação e Utilização de Equipamentos e Interfaces	26	21	47
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>156</b>	<b>376</b>

## MÓDULO II – ELETRÔNICA PARA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>		<b>Horas/aula</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	
Eletrônica	78	78	156
Eletrônica Digital	20	24	44
Conserto de Monitor	34	34	68
Impressora	20	22	42
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>158</b>	<b>310</b>

## MÓDULO III – TECNOLOGIA e ADMINISTRAÇÃO EM REDE

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>		<b>Horas/aula</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	
<b>Administração de Servidor</b>			
- Implementação e administração do Windows Server	15	25	40
- Web e Avançado	10	14	24
- Projeto de Rede I	4	10	14
<b>Administração de Sistemas Linux</b>			
- Linux (Operacional)	10	10	20
- Linux (Administração)	13	20	33
- Linux (Segurança)	7	10	17
- Projeto de Rede II	4	4	8
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>93</b>	<b>156</b>

## MÓDULO IV – ADMINISTRAÇÃO e MONTAGEM DE CIRCUITOS

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>		<b>Horas/aula</b>
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	
Montagem de circuitos eletrônicos	20	24	44
Microprocessadores	08	08	16
Estabilizador / Nobreak / Módulo Isolador	08	08	16
Monitor LCD	12	12	24
Inglês Técnico	06	06	12
Word Profissional	04	04	08
Power Point Profissional	04	04	08
Ética Profissional e Empreendedorismo	10	10	20
Organização e Normas	10	10	20
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>86</b>	<b>168</b>

**III – VOTO:**

Face ao exposto, analisado, e em decorrência do relatório dos especialistas, somos de parecer e voto que não devem ser renovados os Cursos Técnicos de Nível Médio em Programação e Rede em Conserto de Computadores e Periféricos da Escola e Cursos Profissionalizantes de Informática e Eletrônica – ECPIE, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 119, Boa Vista – Recife.

A Instituição deverá garantir a conclusão dos cursos aos alunos matriculados até a presente e cessar a matrícula de novos alunos.

Dê-se ciência ao interessado e à SECTMA.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2006.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente  
 LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente  
 JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA – Relator  
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
 EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES  
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
 MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 14 votos dos 15 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, 12 de setembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Presidente

Alc.